



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO 5535

Data: 11 de Maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Especial

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2750 de 11 de Maio de 2023, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2023, no valor de R\$ 5.357,72 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.144 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0801-2021– Assistência ao Idoso

02613 – 4.4.50.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01799 – Incentivo ILPI (Idoso)R\$ 5.097,59 (Sup)

01799 – Incentivo ILPI (Idoso)R\$ 260,13 (Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE 1799	R\$ 5.097,59
------------	--------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1799	R\$ 260,13
------------	------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Onze Dias do Mês de Maio de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL